CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-03-15	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2018.03.15 15:21:44 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1551/ XIII (3 .ª)

Assunto: Rotura no Serviço de Urgência de Pediatria do HESE, E.P.E.

Destinatário: Min. da Saúde

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Um grupo de médicos pediatras do Hospital do Espírito Santo de Évora (HESE), alertaram esta semana – em comunicado enviado ao Senhor Ministro da Saúde, à Ordem dos Médicos e ao Grupo Parlamentar do CDS-PP, entre outros – para a degradação e desadequação das instalações e para o risco de rotura do Serviço de Urgência Pediátrica da unidade por falta de especialistas.

No documento, também profusamente divulgado na comunicação social, e intitulado "Rotura no Serviço de Urgência de Pediatria do HESE, E.P.E.", os médicos do Serviço de Pediatria do HESE partilham «o seu descontentamento com as condições de trabalho e de assistência que são atualmente praticadas no Serviço de Urgência Pediátrica do HESE».

Entre outras coisas, o grupo de médicos refere que:

- ***«[…] Apesar das solicitações feitas pelo Serviço, a Urgência Pediátrica mantém falhas que se prendem com as instalações e com o pessoal.»***;

- ***«As instalações criadas em 2001 para prestar assistência a doentes até aos 14 anos mantêm-se inalteradas, apesar do alargamento de atendimento para os 18 anos, sem atender ao aumento de afluxo, características físicas dos adolescentes ou respeito pela sua privacidade.»***;

- ***«A sala de observação dispõe de uma marquesa, separada por uma cortina de uma bancada elevada que permite apenas a observação de lactentes. Esta sala é contígua com a área dos aerossóis. Neste espaço são efetuados, simultaneamente, recolha de história clínica, observação médica, procedimentos de enfermagem (colheitas de sangue e outros produtos biológicos ou tratamentos.»***;

- ***«Este espaço é simultaneamente um local de circulação de profissionais e utentes que dá acesso a seis portas: acesso ao corredor para sala de espera e de triagem, copa, corredor de acesso a outras áreas do próprio Hospital, sala de sujos, UICD e Gabinete Médico e de Enfermagem.»***.

O documento, que o Senhor Ministro da Saúde também recebeu, elenca a equipa de sete Médicos que assegura o 1.º elemento no SU de Pediatria, 24 horas por dia, sete dias por semana, considerando que estes são ***«manifestamente insuficientes para o preenchimento dos turnos, pelo que tem sido necessário recorrer à contratação de tarefeiros para a primeira linha. No entanto, a contratualização de tarefeiros tem sido inferior às necessidades do Serviço e atualmente assegura apenas dois períodos de 12h por mês»***, o que leva a que a equipa de Pediatras exceda ***«em muito o número de horas extraordinárias previstas por profissional»*** e, consequentemente, ao excesso de horas de trabalho médio semanal, prejuízo dos dias de descanso semanal, excesso de trabalho noturno e prejuízo da saúde pelo excesso de trabalho em ambiente com condições desfavoráveis.

Salienta-se, ainda, que ***«nos últimos dois anos saíram da equipa de Urgência oito Pediatras, por motivos de saúde, limite de idade, exaustão ou opção pela atividade médica no setor privado»***.
Os profissionais referem que:

- ***«[…] Temos atualmente uma equipa exausta, envelhecida, insuficiente para assegurar as necessidades do Serviço, que trabalha para além dos limites legais e humanamente razoáveis. A escala de Urgência de Pediatria está atualmente em rotura.»***;

- ***«Sem possibilidade de assegurar a totalidade dos dias de urgência ficarão já em março períodos de 12h sem pediatra escalado no Serviço de Urgência. Essa situação desagrada-nos, é do conhecimento do Conselho de Administração mas, como habitual, não foi mostrada preocupação nem tentativa conjunta de resolução.»***;

- ***«Tememos pelo declínio de um Serviço pelo qual nos esforçamos diariamente. Tememos pela necessidade imediata de encerramento da Urgência e transferência dos doentes internados na Enfermaria de Pediatria. Tememos pela equidade no acesso aos cuidados de saúde da nossa população.»***.

O Grupo Parlamentar do CDS-PP teve ainda conhecimento de que há outros serviços do HESE com graves constrangimentos, nomeadamente os de Anestesiologia, Ortopedia e Oncologia, de que há falta de camas nos vários serviços do HESE e, ainda, que houve uma redução drástica nas intervenções cirúrgicas do Hospital, prejudicando a oferta de saúde naquela região alentejana.

Dada a gravidade da situação e da exposição de questões muito graves e limitativas do normal e desejável funcionamento do Serviço de Pediatria do HESE, o CDS-PP considera ser imprescindível obter esclarecimentos da parte do Senhor Ministro da Saúde.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3

fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputado do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento, e confirma, a situação de rotura no Serviço de Urgência de Pediatria do Hospital do Espírito Santo de Évora? Desde quando está V. Exa. a par da gravidade da situação?

2- Que medidas foram e/ou vão ser tomadas para fazer face a estas graves denúncias por parte dos médicos do Serviço de Pediatria do HESE?

3- Está V. Exa. em condições de garantir que é assegurada a qualidade do serviço médico/assistencial prestado naquele Serviço?

4- Dado que não existe capacidade humana para o atendimento de 24/24 horas, pois só cerca de 30% dos 22 médicos do Serviço de Urgência de Pediatria do Hospital do Espírito Santo de Évora é que tem condições legais para fazer urgências, como vai o Ministério da Saúde colmatar esta falha?

5- Que medidas vão ser tomadas no sentido de resolver a falta de médicos noutras áreas cruciais, como Anestesiologia, Ortopedia e Oncologia, e para por cobro à falta de camas nos vários serviços do HESE?

6- Qual o motivo que levou à redução das intervenções cirúrgicas no HESE e que medidas foram adotadas para, no imediato, mitigar as consequências negativas que essa redução tem nos cuidados de saúde no Alentejo?

7- Esta situação está de algum modo relacionada com as cativações e limitações nas contratações impostas na área da saúde?

Palácio de São Bento, 15 de março de 2018

Deputado(a)s

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.